



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 Nº 6270



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.571, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Renova o reconhecimento do Curso de Psicologia - Bacharelado e Licenciatura, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer nº 167/2022, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2021/27000/000062,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do Curso de Psicologia - Bacharelado e Licenciatura, ministrado de forma presencial, pela Universidade de Gurupi - UNIRG, em Gurupi.

Parágrafo único. O curso a que se refere este Decreto é ministrado em regime semestral, no período noturno, com 50 vagas por processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
DETRAN	23
IGEPREV	25
NATURATINS	37
UNITINS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

DECRETO Nº 6.572, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Renova o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no *Campus* de Augustinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer nº 168/2022, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2020/27000/008591,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no *Campus* de Augustinópolis.

Parágrafo único. O curso a que se refere este Decreto é ministrado de forma presencial, em regime semestral, no período noturno, com até 50 vagas por processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.573, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no *Campus* de Araguatins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer nº 169/2022, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2020/27000/0011673,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de três anos, o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no *Campus* de Araguatins.

Parágrafo único. O curso a que se refere este Decreto é ministrado de forma presencial, em regime semestral, no período noturno, com até 50 vagas por processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 20º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.574, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Credencia o *campus* de Paraíso do Tocantins da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer nº 193/2022, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo SGD nº 2019/20321/000962,

DECRETA:

Art. 1º É credenciado, pelo período de quatro anos, o *campus* de Paraíso do Tocantins, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.575, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, *campus* de Paraíso do Tocantins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer CEE/CES/CP nº 194/2022, proferido no Procedimento Administrativo SGD nº 2020/27000/009379,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo período de quatro anos, o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, com 40 vagas semestrais, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - *campus* de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 6.576, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - *campus* de Paraíso do Tocantins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer CEE/CES/CP nº 195/2022, proferido no Procedimento Administrativo SGD nº 2020/27000/009377,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo período de quatro anos, o funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis, com 40 vagas, em regime anual, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - *campus* de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.577, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Renova, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de graduação em Administração, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG, em Gurupi, na forma de específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer CEE/CES/CP nº 196/2022, proferido no Procedimento Administrativo de SGD nº 2021/27000/000066,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de graduação em Administração, com 40 vagas, em regime semestral, no período noturno, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG, em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.578, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Renova, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de graduação em Direito - bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG, em Gurupi, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer CEE/CES/CP nº 197/2022, proferido no Procedimento Administrativo SGD nº 2020/27000/010581,

DECRETA:

Art. 1º É renovado, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de graduação em Direito - bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG, em Gurupi.

Parágrafo Único. O curso a que se refere este Decreto oferta 120 vagas semestrais, sendo 60 no turno matutino e 60, no noturno, na modalidade presencial, em regime semestral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.579, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do curso de graduação em Direito - bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - *campus* de Paraíso do Tocantins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, incisos IV e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer CEE/CES/CP nº 198/2022, proferido no Procedimento Administrativo SGD nº 2020/27000/009378,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo período de quatro anos, o funcionamento do curso de graduação em Direito - bacharelado, com 40 vagas semestrais, com oferta presencial, pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - *campus* de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 312 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 313 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, matrícula 878185-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AGUINALDO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, do servidor adiante nominado, conforme especificado.

Servidor	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão	No Período	Período Aquisitivo
ROBSON BEZERRA LIMA	11148969-2	370	01/02/2023 a 02/03/2023	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, da servidora público civil do Estado do Tocantins, na conformidade do anexo único desta.

ANEXO ÚNICO À Portaria SEGOV Nº 07,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X01-00	639944-4	Maria Betânia Alves Dos Santos	94,60	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 186 - EX, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente da Polícia Científica - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 202 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Militar JAIZON VERAS BARBOSA, matrícula 659438-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 205 - EX, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 206 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 209 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.912 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

1. CÉLIO FERREIRA CUNHA, matrícula 981622-3, Assistente Administrativo;
2. MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA, matrícula 737541-3, Assistente Administrativa;
3. NEILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 440891-4, Técnica em Contabilidade.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 210 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.955 - CSS, de 8 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

1. CARLOS BENEDITO ADORNO, matrícula 228830-1, Assistente Administrativo;
2. JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, Motorista;
3. JÂNIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 962445-6, Operador de Máquinas;
4. JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula 597202-1, Motorista;
5. MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 273160-4, Administrador;
6. RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 927433-1, Motorista.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 211 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 2.049 - CSS, de 20 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Administradora ANA KARINA SILVA, matrícula 11169028-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 212 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.911 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora Normalista OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 498080-2, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 213 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.908 - CSS, de 5 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 215 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.907 - CSS, de 5 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 11235608-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 216 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.914 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.236 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Fiscal Ambiental NARCÉLIO LIMA BRITO, matrícula 538921-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 217 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 12 - CSS, de 4 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.244 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO, matrícula 566552-2, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 218 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 17 - CSS, de 4 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.244 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Técnico em Extensão Rural ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 219 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.957 - CSS, de 9 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

1. DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, Técnico em Enfermagem;
2. MARINETE NASCIMENTO ALVES JÚLIO, matrícula 725940-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
3. SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA, matrícula 773764-2, Médica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 220 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 2.031 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Professores da Educação Básica adiante indicados cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

1. EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1;
2. LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 221 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 2.023 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Escrivão de Polícia ANDRE GRISANI, matrícula 289908-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 222 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Administradora LORENNALUISE JERÔNIMO DOS PASSOS HONÓRIO, matrícula 1090569-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 223 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ALDENORA COSTA LANG, matrícula 726075-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 224 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 890781-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 225 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro nos arts. 20 e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Escrivão de Polícia MISAEL DE JESUS SILVA, matrícula 11718811-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 226 - EX, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a partir de 14 de fevereiro de 2023, os ocupantes dos seguintes cargos de provimento em comissão - nível DAS-3: Superintendente, Corregedor-Geral do Estado, Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Assessor Jurídico da Secretaria da Educação e da Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 227 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO o Agente de Polícia JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, matrícula 878185-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 096/2023/DGP/SAMP.

Anula em parte a Portaria nº 002/2014-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando cumprimento da ordem judicial referente a Ação Judicial nº 00283211820198272729, chave nº: 287906110019, proposta por JOSIAS LOPES DA SILVA em face do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o art. 2º da Portaria nº 002/2014-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 004 de 07 de janeiro de 2014, e na edição nº 4.053 do Diário Oficial do Estado, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 102/2023/DGP/SAMP.

Concede Bolsa de Estudo a policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso II da letra "b" do art. 13 do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares, e;

Considerando o Ofício nº 43/2023/DEIP, que trata da solicitação de concessão de Bolsa de Estudo para policial militar.

Considerando a realização do Curso de Pós - Graduação em Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE) ofertado pela Escola Superior de Guerra (ESG) Ministério da Defesa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com duração prevista de onze meses, que fora autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, a participação de 01 (um) Policial Militar, conforme despacho contido no Ofício nº 22/2023/DEIP SGD: 2022/09039/007721.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO no valor de 50% dos seus respectivos subsídios, para a realização do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE) ofertado pela Escola Superior de Guerra (ESG) Ministério da Defesa, previsto para ser realizado entre os dias 13/02/2023 a 01/12/2023, ao policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	UPM
1	TEN CEL QOPM	JAIME PORFÍRIO DE SOUZA	1036289	CAMIL

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de fevereiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 115/2023/DGP/SAMP.

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 117, inciso IV do art. 118 e art. 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exclusão do serviço ativo, e;

Considerando a Certidão de Óbito sob matrícula nº 021220 01 55 2023 4 00080 077 0024264 44, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Brasília - DF, data de falecimento em 25 de janeiro de 2023 e sepultamento no Cemitério Campo da Esperança de Brazlândia, Brasília - DF.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento, a partir da data especificada, o policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	SD QPPM	WEVERTON LUCAS DE LORÉDO	11780282	25/01/2023	10º BPM (Arraias)

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de fevereiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 119/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar por licença para tratar de interesse particular e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VI e §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para tratar de interesse particular - LIP, e;

Considerando a Portaria nº 537/2022/DGP SAMP de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim Geral nº 148, de 11 de agosto de 2022 e na edição do Diário oficial do Estado nº 6.150, que concedeu LIP ao policial militar a partir de 31 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a partir de 31 de julho de 2022, em razão de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, o policial militar:

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	UPM*
1	2º SGT QPPM	FRANK PESSOA MARANHÃO	58390	31/07/2022	30/07/2024	2º BPM

Parágrafo único. O policial militar deve se apresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM), às 7h00min do dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adidos ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de fevereiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA - 1/2023/SES/GASEC,
DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 16, §2º, inciso II, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos ao Enquadramento e à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo:

a) Representantes do Poder Executivo:

Secretaria de Estado da Saúde
Titular: CARLOS FELINTO JUNIOR, número funcional 1067044-2,
Suplente: TIAGO PEREIRA DA SILVA, número funcional 356235-3;

Titular: ROBSON JOSE DA SILVA, número funcional 227940-2,
Suplente: LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, número funcional 1032364-2.

Secretaria de Estado da Administração;
Titular: GIORDANO BRUNO GOMES REIS, número funcional 80989-1,
Suplente: MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional 329347-4;

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Titular: ROBERTO MAURO GUARDA, número funcional 853073-3,
Suplente: JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, número funcional 913732-2;

Secretaria de Estado da Fazenda
Titular: MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO, número funcional 936136-2,
Suplente: SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, número funcional 863303-2;

b) Representantes dos sindicatos das categorias:

Titular: MANOEL PEREIRA DE MIRANDA, número funcional 499472-2,
Suplente: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, número funcional 789279-3;
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins;

Titular: JANICE PAINKOW, número funcional 334689-2;
Suplente: DANILO FELIX DAUD, número funcional 1178610-1
Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins

Titular: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES; número funcional 663247
Suplente PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO, número funcional 11139935-1, do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins.

Titular: JOAO BATISTA AVLES DAS NEVES, número funcional nº 508709-2,
Suplente: ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA, número funcional 789140-1; do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins.

Titular: RICARDO MARTINEZ CAMOLESI, número funcional 208088-2,
Suplente: WILLIAM GILVANDER PASSOS, número funcional 215676 1, do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins

Art. 2º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS reunir-se-á e funcionará conforme seu Regimento Interno, aprovado em 30 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 401/2023/GASEC.

PROCESSO Nº: 2023/32470/000044
INTERESSADO(A): TATYANNE REZENDE DA SILVA MILHOMENS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1284088/1
CPF: xxx.xxx.151-41
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tatyanne Rezende da Silva Milhomens, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.02.2023 a 14.02.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 402/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/017010/000086
INTERESSADO(A): RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11234822/1
CPF: xxx.xxx.381-94
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Roni Glebison Lira dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 15.02.2023 a 14.02.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 403/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/005376
 INTERESSADO(A): SILAS VIANA DE ALMEIDA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1272608/1
 CPF: xxx.xxx.781-30
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Silas Viana de Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.13 do Edital nº 01/2023, referente ao concurso público para a Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No Item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.1, ONDE SE LÊ:

5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de maio de 2022 e aos eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei nº 4.000, de 30 de agosto de 2022.

LEIA-SE:

Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de maio de 2022, aos eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei nº 4.000, de 30 de agosto de 2022 e às mulheres que tenham participado de programas de direcionamentos ao aleitamento materno, conforme Lei nº 3.459, de 17 de abril de 2019.

A isenção da taxa de inscrição relativa a Lei nº 3.459, de 17 de abril de 2019 fica condicionada à comprovação de contribuição em programas de aleitamento materno no período de 2 (dois) anos anteriores ao da publicação do edital do concurso público. A comprovação de doação de leite materno será feita por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora, no qual deverá constar o nome completo da doadora, CPF e os dados referentes à doação, que serão apresentados no ato da inscrição.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	PALMERINDA DA SILVA REGO	598310-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2022/30550/011729	17.10.2022 a 14.04.2023

PALMAS/TO, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS COM LIMITAÇÕES

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §§1º e 2º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Recomenda-se ao setor de RH que verifique o Parecer Médico encaminhado as limitações do(a) servidor(a), no desempenho das suas funções.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/000885	2023/23009/002298
2	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	862293-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/013427	2023/23009/002296
3	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	733079-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2022/30550/010992	2023/23009/001302
4	CARLENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	619763-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/013168	2022/23009/101532
5	CLACI MARIA BENATI	433217-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000865	2023/23009/002286
6	CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	1195476-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/012873	2022/23009/101531
7	DILEANE VIEIRA BRITO	743668-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2022/30550/011658	2022/23009/101535
8	DILEANE VIEIRA BRITO	743668-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2022/30550/012824	2023/23009/002300
9	ELIENE DA ROCHA DE MIRANDA ALVES	563095-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2022/27000/011868	2022/23009/076316
10	EUNICE RODRIGUES PINTO	1025767-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2022/30550/011440	2023/23009/003115
11	EVA LIMA KARAJA DE SOUSA	570567-6	PROFESSORA NORMALISTA	2023/27000/000081	2023/23009/004340
12	FLAVIA GOUVEIA ALVES	1147986-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	2023/30550/000011	2023/23009/003426
13	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	809163-2	MOTORISTA	2022/23009/005146	2022/23009/096088
14	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	1242911-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000704	2022/23009/079366
15	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1025767-2	TECNICO DE ENFERMAGEM	2022/30550/012651	2023/23009/002289
16	MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO	943104-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000009	2023/23009/004214
17	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	433217-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/27000/000335	2023/23009/004210
18	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	394960-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000054	2023/23009/004341
19	MARIA OZENI BARBOSA LIMA	412330-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000203	2023/23009/004345
20	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	657303-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/012651	2023/23009/001565
21	SANDRA VALERIA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES DIAS	500218-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001953	2022/23009/093465
22	SIMONIA SANTOS DE MIRANDA	852550-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/013391	2023/23009/001895
23	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	1156179-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	2022/30550/011987	2023/23009/002297
24	VINICIUS REGIS FELIX	892534-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/012877	2022/23009/099369
25	WEUDILA PINTO GOUVEIA	773211-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/27000/013306	2022/23009/101534

PALMAS/TO, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A: 23.01.0030.008.00125-3

CONSUMIDOR(A): JACKSON LOPES DO ESPÍRITO SANTO MARINHO
FORNECEDOR: SINTERT

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins -TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada SINTERT, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JACKSON LOPES DO ESPÍRITO SANTO MARINHO, foi instaurado o processo administrativo F.A: 23.01.0030.008.00125-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 09 de Fevereiro de 2023

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 08/2023/GABSEC/SECTUR,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 266 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.267, de 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (CONV@TO)		NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL	MATRÍCULA
010200.00006/2023	77010	001/2023	2023/77011/000018	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TO.	BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL	11722428-2
010410.00029/2023	77010	006/2023	2023/77011/000054	RODEIO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TO	BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL	11722428-2
010200.00016/2023	77010	002/2023	2023/77011/000030	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.	VALÉRIO SOUSA LIMA	11166819-2
010200.00005/2023	77010	003/2023	2023/77011/000017	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563-3

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AUTOS Nº: 2022/11010/000001 SGD (2023/11019/000467)

INTERESSADO: Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM

ASSUNTO: TORNAPÚBLICO A APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO - referência: Concorrência Pública nº 001/2022 - Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins

DESPACHO/SECOM/GABSEC/CEL/Nº 008/2023.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO, por meio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO a todos em geral, e em especial as empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins, de autos em epígrafe, que a empresa licitante TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., apresentou contrarrazões do recurso administrativo apresentado pela empresa AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, contra decisão desta Comissão, com base no §3º, do art. 109 da Lei nº 8.666/1.993, em face do julgamento acerca da Habilitação das licitantes, DESPACHO - DECISÃO/SECOM/GABSEC/CEL/Nº 004/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.260, de 30/01/2023.

Insta ressaltar que o inteiro teor das Contrarrazões do Recurso Administrativo encontram-se disponíveis no site da SECOM/TO, e/ou presencialmente junto a esta Comissão Especial de Licitação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do processo finalístico nº 2022/27000/012169 e dos documentos equivalentes elencados a seguir:

Processo: 2022/27000/012169

Notas de Empenho: 2022NE65821 e 2022NE66459

Fiscal do Contrato: Cristóvão Ferreira Liberato Júnior, matrícula nº 11762284-1

Substituto de Fiscal: Rubens Eduardo Freitas Saraiva, matrícula nº 11762276-1

Contratada: CA Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ: 36.120.211/0001-05.

Objeto: Aquisição de 05 notebooks destinados a atender as necessidades desta pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Processo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato ou Nota de empenho;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato ou Nota de empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual ou Nota de empenho;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 140, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSÉ HONORATO DA SILVA NETO, Professor P II, número funcional 733006-1, com lotação no Colégio Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, para o Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 90 horas, a partir de 8 de fevereiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 143, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, nº funcional 989530-3, Professora da Educação Básica, prevista para 25/01 a 18/02/2023, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 151, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/004866

Números das Notas de Empenhos: 2022NE64706 e 2022NE64734

Fiscal do Contrato: Ana Antônio de Macedo, matrícula nº 562625-3

Substituto de Fiscal: Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales, matrícula nº 1227149-1

Contratada: Vegas Com. LTDA, CNPJ - 27.384.665/0001-00

Contratada: Araujo e Resplande LTDA, CNPJ - 09.026.012/0001-60

Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais Elétricos e Ferramentas para as Aulas Práticas do Curso Técnico em Informática no Centro Vocacional Tecnológico, no Município de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º São Atribuições Do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, em 28 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE 2023

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Palmas do Estado do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser obtidos e entregues na Diretoria Regional de Educação de Palmas localizada na Avenida Teotônio Segurado 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15, e no Ruraltins localizado na Quadra 304 Sul, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, e no período de 03/02/2023 a 23/02/2023, após este prazo não será mais recebido nenhum envelope. A abertura dos envelopes da Chamada Pública ocorrerá nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023, no auditório da Diretoria Regional de Educação de Palmas, às 08h00min às 14h00min.

Palmas/TO, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2023.

LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL
Presidente do Comitê Gestor Municipal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: J V DE MENEZES LTDA
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.343,65 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante José Valter de Menezes - Representante legal contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.281,20 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 06.342.046/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.589,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.044,94 (seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.641,64 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.650,54 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: K.R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.933,55 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.387,23 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Melquiades Reis Silva - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.310,50 (seis mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/01/2023 e encerramento em 12/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Francisco Elisman de Oliveira - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: C.C. SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Marcivã Carneiro Santos.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: YALODÊ SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 03.613.864/0001-77
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.325,44 (trinta mil, trezentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Rosane Carvalho Miranda

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.199,00 (quarenta e oito mil e cento e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Marcio do Nascimento Ribeiro

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.085,44 (dezoito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Juarez de Oliveira Lopes.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: E.FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.429,20 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Edilene da Silva Santos

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.543,04 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Valdir Lino de Oliveira

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.098,76 (vinte e sete mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Marcia Holanda Sandes Santiago

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: K.R. MELO LTDA
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.717,85 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Leonardo Machado Gonçalves

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.409,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Ronaldo Gonçalves da Silva

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.737,95 (quatorze mil, setecentos e trinta sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Melquides Reis da Silva

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MAXIMO DE SOUSA
CONTRATADA: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.376,50 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Vanda Assis Lima
Francisco Elisman de Oliveira

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRA:

Leticia de Araújo Santiago, matrícula nº 11747196-2.

EQUIPE DE APOIO:

Maria Mercedes Gonçalves Lima, matrícula nº 264286-3;
Marines Cruz dos Santos Lima, matrícula nº 826320-1;
Ylza Mariana Aires dos Santos Ferreira, matrícula nº 864312-11.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

PORTARIA Nº 03, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Ramon Nunes Nascimento, matrícula nº 11739266-1.

EQUIPE DE APOIO:

Alda Maria Cunha de Jesus, matrícula nº 11735333-2;
Denes Albert Ramos, matrícula nº 932659-16;
Matheus Alves Silva, matrícula nº 11572760-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA

PORTARIA Nº 001, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Luana Cassia Laliko, matrícula nº 11746548-2.

EQUIPE DE APOIO:

Adriana Soares Fragozo Laliko, matrícula nº 11496924-6;
Karoline Marinho Silva, matrícula nº 11496851-6;
Flávia Torres Araújo da Silva, matrícula nº 11734671-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLAVIA CARVALHO LAUERMANN
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Rita de Cássia Vieira Cabral, matrícula nº 11776048-1.

EQUIPE DE APOIO:

Vânia Maurício, matrícula nº 1032704-5;
Francisca Pereira da Silva, matrícula nº 744788-9;
Maria da Glória Souza Cunha, matrícula nº 1187287-5.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 2 de dezembro de 2022, publicada no diário Oficial do Estado, nº 6225, do dia 08 de dezembro de 2022.

MARILENE MOURA LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 001, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Katiane Rocha Coutinho Barbosa, matrícula nº 824735-1.

EQUIPE DE APOIO:

Marinalva da Silva Moraes Lima, matrícula nº 1147242-1;
Rozilma Oliveira Abreu, matrícula 1267531-3;
Marileide Oliveira Espindola, matrícula 11813520-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.387,86 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/02/2023 e encerramento em 30/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21

SIGNATÁRIOS:

Wesley de Oliveira Ramos - Contratante

Maria José Rosa dos Santos - Contratada.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão

CONTRATADA: NÚBIA OLIVEIRA DE ANDRADE ME.

CNPJ: 28.435.945/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.408,56 (seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/02/2023 e encerramento em 30/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21

SIGNATÁRIOS:

Wesley de oliveira ramos - Contratante

Nubia Oliveira de Andrade - Contratada.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão

CONTRATADA: F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 33.830.168/0001-83

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Criança Esperança, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.557,61 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/02/2023e encerramento em 30/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21

SIGNATÁRIOS:

Wesley de oliveira ramos - Contratante

Filipe Cardoso Santos - Contratada.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

PORTARIA Nº 01, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Bernardino de Sena Filho, matrícula nº 472739-1.

EQUIPE DE APOIO:

Gilvânia Batista Rodrigues, matrícula nº 11 584203-2;

Fábio Oliveira de Farias, matrícula nº 1129902-10;

Lucimeire Tiete Aires, matrícula nº 1095803-9.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KÁTIA MARIA TEIXEIRA TAVARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL

PORTARIA Nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL, Com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10520/2002. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e adjudicação de objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições de Pregoeiro e da equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIRO:

Edian Mendes dos Santos, matrícula nº 11808438-1.

EQUIPE DE APOIO:

Antonia Mendes de Castro, matrícula nº 844310-4;

Ana Pinto Belém, matrícula nº 732300-5;

Dilmar Tavares da Silva, matrícula nº 801061-16.

Art. 2º Os Pregoeiros e equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso os Pregoeiros designados nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá substituir por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Inês Maria de Castro Garção Oliveira, matrícula nº 636694-2.

EQUIPE DE APOIO:

Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga, matrícula nº 1084453-3;
Urias Milhomem de Moraes Sobrinho, matrícula nº 514618-1;
Fabiane Leite Fernandes Castro, matrícula nº 1141201-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIESON SILVA SANTOS
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 989/2022/GABSEC, DE 02/12/2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166 e 178, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor E. S., matrícula nº 738995/2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, para apurar supostas práticas de condutas vedadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Tocantins, Lei 1.818/2007, dispostas nos artigos 20 §1º, inciso II e IV, 131, 132, 133, inciso I, II, III e IX, da Lei 1818/2007.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores, ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, matrícula nº 346370-2, ADRIANO CHAVES GALLIETA, matrícula nº 576752-1 e CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 8165076-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências porventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1067/2022/GABSEC, DE 21/12/2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servido P. C. F., matrícula nº 282010-1, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, para apurar supostas práticas de ilegalidade com eventual responsabilidade dolosa ou culposa, relacionada à inobservância de preceitos estabelecidos nos artigos 131, 132, 133, incisos II, III, IX, XI, XIV, 134, incisos XIX da Lei 1.818/2007.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores ADRIANO CHAVES GALLIETA, matrícula nº 576752-1, ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, matrícula nº 346370-2 e CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 648258-2, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por venturas necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 89, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 11186100-1, Assistente Administrativo, para responder pela supervisão da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA BAKALARCYK, nº funcional 11141948-2, no período de 17 a 27 de janeiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 90, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, nº funcional 1194267-8, Gerente de Demonstrações Contábeis, para responder pela Diretoria de Demonstrações Contábeis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular SORAYMASOARES DE ALMEIDA VIANA, nº funcional 789851-5, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 91, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

REIJANE CANDIDO RIBEIRO, nº funcional 11179759-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Lajeado para a Agência de Atendimento de Palmas, a partir de 27 de janeiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à Diretora de Operações e Execução Financeira, JACY MARY DUARTE CARDOSO, nº Funcional 759500-2, CPF nº xxx.xxx.x71-04, para assinar pagamentos referentes à Unidade Gestora Tesouro Estadual, durante os impedimentos ou afastamentos da Superintendente do Tesouro Estadual, ANA FERREIRA ALVES MARTINS, nº funcional 768902-3, CPF: xxx.xxx.x91-87, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2023**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD
759 (OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA)
PROCESSO Nº 2021/2300/03.639

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente, que teve como vencedora a empresa LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no grupo 01, valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para futura, eventual e parcelada Contratação de Serviços (Subscrições de Softwares para Nuvem Privada no Modelo On Premise), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 27/02/2023.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E DESPESA FIXADA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
 CONSOLIDADO
 Acumulado até Janeiro/2023

Emitido em: 13/02/23 11:36

LOA 2023 - LEI Nº 4.078, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	14.445.411.896,00	DESPESAS CORRENTES	9.839.568.947,00
TRIBUTÁRIAS	5.441.531.085,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.593.470.142,00
CONTRIBUIÇÕES	800.759.284,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	79.359.880,00
PATRIMONIAIS	425.152.785,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.166.738.925,00
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	92.045.236,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.445.391.644,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.531.862,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.012.233.226,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.012.233.226,00		
TOTAL (A)	11.433.178.670,00	TOTAL (A)	9.839.568.947,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	1.593.609.723,00
TOTAL I (A + B)	11.433.178.670,00	TOTAL I (A + B)	11.433.178.670,00
RECEITAS DE CAPITAL	430.311.528,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.159.909.765,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.564.450,00	INVESTIMENTOS	1.070.459.052,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.052.225,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.994.470,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.595.945,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.456.243,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	165.098.908,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	430.311.528,00	TOTAL (C)	1.159.909.765,00
DÉFICIT (D)	729.598.237,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	1.159.909.765,00	TOTAL II (C + D)	1.159.909.765,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.020.320.278,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.391.743.034,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.020.320.278,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.132.996.372,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.746.662,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
TOTAL (E)	1.020.320.278,00	TOTAL (E)	1.391.743.034,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	371.422.756,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	1.391.743.034,00	TOTAL III (E+F)	1.391.743.034,00
TOTAL (I + II + III)	13.984.831.469,00	TOTAL (I + II + III)	13.984.831.469,00

RECEITAS CORRENTES	14.445.411.896,00	DESPESAS CORRENTES	9.839.568.947,00
RECEITAS DE CAPITAL	430.311.528,00	DEPESAS DE CAPITAL	1.159.909.765,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.020.320.278,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.391.743.034,00
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	492.588.730,00
DEDUÇÕES	-3.012.233.226,00		
TOTAL	12.883.810.476,00	TOTAL	12.883.810.476,00

FONTE: Siae-TO / SEFAZ-TO - Desenvolvido por Logus Tecnologia

WANDERLEY BARBOSA CASTRO
Governador

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, e conforme art. 117, inciso II, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação do Superintendente de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 11/2023/SAF/SSP-TO;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA LÚCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA, escrivã de polícia, matrícula nº 955088-6, previstas para o período de 23/02/2023 a 09/03/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/06/2023 a 11/07/2023;

II - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/02/2023, 12 (doze) dias das férias do servidor ROBERTO DIOCLIDES RODRIGUES LOPES, gerente de planejamento e convênios, matrícula nº 11459352-2, previstas para o período de 01/02/2023 a 12/02/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2023 a 13/10/2023.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2023.

WLADimir COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001606
Contrato nº: 09/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Wires Mardem Coelho de Abreu - ME
CNPJ: 35.168.645/0001-12
Objeto: Aquisição de material de consumo (lençol solteiro avulso), para atendimento ao Centro Integrado de Saúde e Assistência Social do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Valor Total: R\$ 1.858,20 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 08/02/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Wires Mardem Coelho de Abreu - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001606
Contrato nº: 10/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Versserv Vendasonline Eireli
CNPJ: 34.246.709/0001-93
Objeto: Aquisição de material permanente (Sensor para Radiografia Digital), para atendimento ao Centro Integrado de Saúde e Assistência Social do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Valor Total: R\$ 13.392,83 (treze mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 08/02/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Douglas John Lemes - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/001606
Contrato nº: 11/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Miotec Equipamentos Biomedicos Eireli - EPP
CNPJ: 05.245.225/0001-21
Objeto: Aquisição de material permanente (eletromiógrafo wireless de superfície e aquisição de dados), para atendimento ao Centro Integrado de Saúde e Assistência Social do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Valor Total: R\$ 47.708,96 (quarenta e sete mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 09/02/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Fabiano Pires Ergoni - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, o Delegado-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC nº 105, de 12 de dezembro de 2022, no que concerne à data de fruição das férias do Delegado de Polícia EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO;

Considerando o ofício nº 076/2023, SGD: 2023/31009/013682, com a indicação da data para o gozo das férias suspensas;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria DGPC Nº 105, de 12 de dezembro de 2022, publicada na edição do Boletim Interno nº 354 SSP/TO, de 13 de dezembro de 2022 e publicada na edição do Diário Oficial nº 6.230, de 15 de dezembro de 2022, na parte referente a data de fruição das férias suspensas do período aquisitivo 2021/2022, do servidor EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 11616645-1, na parte textual;

Onde se lê:

"... resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/02/2023 a 16/03/2023 (30 dias),..."

Leia-se:

"... resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/12/2023 a 18/01/2024 (30 dias),..."

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA Nº 113/2023/GABPRES.

Designação de Servidores para assinar eletronicamente, via certificação Digital (e-CPF) no SIAFE/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 247 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.266, em 7 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL nº 6.505, de 22.09.2022;

CONSIDERANDO que a partir de 01.10.2022 e 01.01.2023 o Registro de Envio - RE e as Notas de Empenho - NE, respectivamente, serão assinadas por meio de certificação digital (e-CPF);

CONSIDERANDO a exoneração do Gestor Norton Rubens Rodrigues Barreira.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para que possa assinar o Registro de Envio - RE e as Notas de Empenho - NE, por meio de certificação digital (e-CPF), conforme determina o §2º do art. 1º e art. 3º do Decreto Estadual nº 6.505, de 22.09.2022.

Jasson Quirino da Silva - Ordenador de Despesa Titular
Matrícula: 876723-4

Art. 2º DETERMINAR que os demais servidores constantes na Portaria 626/2022/GABDG - SGD nº 2022.32479.033720 permaneçam como gestores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.

JASSON QUIRINO DA SILVA
Vice-Presidente Executivo do Detran/TO
Presidente Interino do Detran/TO - ATO Nº 247 - DSG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000934/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/03/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKM6069/TO	DETRAN	SJ00EV601N	21/12/2022	09:55	6122-0
RSE0A94/TO	DETRAN	SJ00BY1065	21/12/2022	10:06	5010-0
MWH0323/TO	DETRAN	SJ00BR102A	21/12/2022	10:40	6599-2
MWH0323/TO	DETRAN	SJ00BR102B	21/12/2022	10:39	5010-0
ONAS075/TO	DETRAN	SJ00AV6001	21/12/2022	11:32	5274-1
QWD2176/TO	DETRAN	SJ007E203F	21/12/2022	11:47	7056-1
QKG9698/TO	DETRAN	SJ00SD306H	21/12/2022	12:06	7056-1
QKG9698/TO	DETRAN	SJ00SD306I	21/12/2022	12:11	5010-0
NFV5A97/TO	DETRAN	SJ006Z206A	21/12/2022	12:10	6653-1

OL14154/TO	DETRAN	SJ00AV6002	21/12/2022	11:35	5274-1
QKK2H85/TO	DETRAN	SJ00AO106P	21/12/2022	15:58	6653-1
RIM3123/TO	DETRAN	SJ008Q106D	21/12/2022	16:33	5010-0
MWZ2678/TO	DETRAN	SJ005320B3	21/12/2022	16:15	6599-2
RIM1J09/TO	DETRAN	SJ00AH204R	21/12/2022	16:47	6637-1
QWD8161/TO	DETRAN	SJ00789002	21/12/2022	17:05	5467-0
MWW6784/TO	DETRAN	SJ004Z3009	21/12/2022	17:16	7048-1
MVU3171/TO	DETRAN	SJ00832020	21/12/2022	18:27	7030-1
QKA8644/TO	DETRAN	SJ004Z300A	21/12/2022	18:36	5738-0
MWX7883/TO	DETRAN	SJ00B24032	21/12/2022	17:20	6599-2
MWX7883/TO	DETRAN	SJ00B24033	21/12/2022	17:25	5010-0
MWX7883/TO	DETRAN	SJ00B24034	21/12/2022	18:53	7048-1
MWX7883/TO	DETRAN	SJ00B24035	21/12/2022	17:30	7072-1
QKG4446/TO	DETRAN	SJ009K1000	21/12/2022	20:26	6637-1
OYC3B29/TO	DETRAN	SJ006T30A4	21/12/2022	18:31	5010-0
NKI5701/TO	DETRAN	SJ00BW203R	21/12/2022	22:10	6530-0
QWD5C37/TO	DETRAN	SJ008N302A	21/12/2022	17:30	7030-1
QWD5C37/TO	DETRAN	SJ008N302B	21/12/2022	17:30	7056-1
MVR0216/TO	AGETO	SJ006P203I	21/12/2022	21:30	6599-2
MVR0216/TO	AGETO	SJ006P203J	21/12/2022	22:43	6912-0
NFJ9126/TO	DETRAN	SJ00AI302H	21/12/2022	23:04	5010-0
NFJ9126/TO	DETRAN	SJ00AI302I	21/12/2022	23:09	5274-1
RSE0B08/TO	AGETO	SJ00AQ104Y	22/12/2022	01:25	5010-0
MWX9247/TO	DETRAN	SJ0084403O	22/12/2022	07:48	5410-0
OFJ0J36/TO	DETRAN	SJ007X201W	22/12/2022	08:01	5410-0
AVO7D76/TO	AMTT	GU00036794	21/12/2022	10:29	5467-0
RSE4E40/TO	AMTT	GU00036793	21/12/2022	10:05	5991-0
QWA4124/TO	AMTT	GU00036893	21/12/2022	10:55	5467-0
REP1F21/TO	AMTT	GU00036891	21/12/2022	10:31	5467-0
MVS4166/TO	DETRAN	TO02201257	21/12/2022	18:09	5185-1
NBS6175/TO	DETRAN	TO02201406	21/12/2022	18:00	5185-1
PAY8A75/TO	DETRAN	TO02201407	21/12/2022	18:03	5185-1
OLL2745/TO	DETRAN	TO02201408	21/12/2022	18:05	5185-1
NWN6898/TO	DETRAN	TO02201410	21/12/2022	18:28	5185-1
NWM7009/TO	DETRAN	TO02201411	21/12/2022	18:31	5185-1
OMR2024/TO	DETRAN	TO02201258	21/12/2022	18:14	5185-1
NWF9207/TO	DETRAN	TO02201256	21/12/2022	18:01	5185-1
OYA2234/TO	DETRAN	TO02201401	21/12/2022	17:53	5185-1
NKO8G77/TO	DETRAN	TO02201404	21/12/2022	17:56	5185-1
PAG4F97/TO	DETRAN	TO02201403	21/12/2022	17:55	5185-1
NZB8888/TO	DETRAN	TO02177010	21/12/2022	18:20	5185-1
KEM2620/TO	DETRAN	TO02177011	21/12/2022	18:28	5185-1
CFT9080/TO	DETRAN	TO02177012	21/12/2022	18:28	5185-1
OOF9F61/TO	DETRAN	TO02177014	21/12/2022	18:30	5185-1
NGV9F57/TO	DETRAN	TO02177018	21/12/2022	18:36	5185-1
MVL9529/TO	DETRAN	TO02177023	21/12/2022	18:02	5185-1
QKA7476/TO	DETRAN	TO02177019	21/12/2022	18:47	5185-1
RSC1A00/TO	DETRAN	TO02177026	21/12/2022	18:19	5185-1
ACE3F86/TO	DETRAN	TO02177034	22/12/2022	08:10	5185-1
KBP6G90/TO	DETRAN	TO02247115	21/12/2022	18:04	5185-1
KCT5144/TO	DETRAN	TO02177029	22/12/2022	08:06	5185-1
JEW5610/TO	DETRAN	TO02177030	22/12/2022	08:07	5185-1
OMV1D35/TO	DETRAN	TO02247116	21/12/2022	18:06	5185-1
KAZ4824/TO	DETRAN	TO02247117	21/12/2022	18:07	5185-1
ASJ1423/TO	DETRAN	TO02177032	22/12/2022	08:09	5185-1
JIU3245/TO	DETRAN	TO02247118	21/12/2022	18:09	5185-1
QKH9A35/TO	DETRAN	TO02247114	21/12/2022	18:02	5185-1
HJJ3J45/TO	DETRAN	TO02176926	21/12/2022	18:20	5185-1
NFR8194/TO	DETRAN	TO02176876	22/12/2022	08:03	5185-1
OVP7490/TO	DETRAN	TO02176922	21/12/2022	17:59	5185-1
OLL7811/TO	DETRAN	TO02228866	21/12/2022	17:05	5010-0
ONV9258/TO	DETRAN	TO02177022	21/12/2022	18:00	5185-1
NWF7F33/TO	DETRAN	TO02177021	21/12/2022	17:57	5185-1
MWY6E20/TO	DETRAN	TO00274538	21/12/2022	17:00	5010-0
QKB9616/TO	DETRAN	TO02201417	22/12/2022	08:10	5185-1
OL14H58/TO	DETRAN	TO02201415	22/12/2022	08:05	5185-1
HSP1C20/TO	DETRAN	TO02247112	21/12/2022	18:01	5185-1
NKC1J87/TO	DETRAN	TO02247119	21/12/2022	18:14	5185-1
OVP7490/TO	DETRAN	TO02176928	21/12/2022	18:28	5185-1
OGZ8939/TO	DETRAN	TO02247120	22/12/2022	08:02	5185-1
NFR8194/TO	DETRAN	TO02201265	22/12/2022	08:10	7633-2
QWB3721/TO	AGETO	RE00446949	15/12/2022	15:42	6823-1
QWB3721/TO	AGETO	RE00446950	15/12/2022	15:42	6971-0
QWA0653/TO	AGETO	RE00446935	15/12/2022	15:46	6823-1
RSC3166/TO	AGETO	RE00433863	21/12/2022	15:03	7633-2
ACT5G68/TO	AGETO	RE00433864	21/12/2022	15:35	5967-0
RSE5H80/TO	AGETO	RE00433865	21/12/2022	15:42	7633-2
QWE8E76/TO	AGETO	RE00433866	21/12/2022	15:46	5967-0
EKO6E25/TO	AGETO	RE00433869	21/12/2022	15:54	7633-2
SDO6F72/TO	AGETO	RE00433870	21/12/2022	16:00	7633-2
RSB8859/TO	AGETO	RE00433872	21/12/2022	16:17	5967-0

EEF848/TO	AGETO	RE00433873	21/12/2022	16:23	7633-2
RSE1D70/TO	AGETO	RE00433877	21/12/2022	16:30	5967-0
RSASJ22/TO	AGETO	RE00433878	21/12/2022	16:35	7633-2
BXG8898/TO	AGETO	RE00439801	18/12/2022	08:14	5746-1
OGN1J30/TO	AGETO	RE00438890	19/12/2022	20:35	5835-0
OGN1J30/TO	AGETO	RE00438888	19/12/2022	17:52	6840-2
OXD1C29/TO	DETRAN	TO00274537	18/12/2022	23:21	6408-0
OGN1J30/TO	AGETO	RE00438889	19/12/2022	20:35	6980-0
OXD1C29/TO	DETRAN	TO00274536	18/12/2022	23:21	5193-0
QKH6864/TO	DETRAN	TO02226920	17/12/2022	23:48	5193-0
OGT9146/TO	DETRAN	TO02226715	16/12/2022	19:14	5193-0
MXB1E81/TO	DETRAN	TO02226770	18/12/2022	17:23	5010-0
RSB3G64/TO	AGETO	RE00438884	15/12/2022	09:50	6831-1
RSE6126/TO	AGETO	RE00448103	19/12/2022	21:15	6831-1
QWESC02/TO	AGETO	RE00447553	19/12/2022	15:13	6831-1
DRH1G41/TO	AGETO	RE00447555	19/12/2022	16:36	6971-0
DRH1G41/TO	AGETO	RE00447556	19/12/2022	16:36	6823-1
OLG6G80/TO	AGETO	RE00445716	13/12/2022	18:00	6840-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001465/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RIM5F80/TO	DETRAN	SJ00AU106I	27/01/2023	08:58	5010-0
RSE4I83/TO	DETRAN	SJ00AY202X	27/01/2023	10:25	6653-1
OTN0134/PA	DETRAN	SJ00B4800G	27/01/2023	11:13	6050-1
MWP7604/TO	AGETO	SJ00FN10PQ	27/01/2023	11:14	5010-0
MVS6688/TO	DETRAN	SJ007H305T	27/01/2023	15:38	6599-2
MWA8671/TO	DETRAN	SJ007Q300X	27/01/2023	15:42	6599-2
NKR4831/TO	AGETO	SJ00FN10PR	27/01/2023	12:06	5185-2
MWZ1228/TO	AGETO	SJ00FN10PS	27/01/2023	15:40	5185-1
RCB5C48/GO	AGETO	SJ0058701T	27/01/2023	16:31	7030-1
EIR4678/TO	AGETO	SJ00FN10PU	27/01/2023	17:34	6858-0
OLH8G88/TO	DETRAN	SJ006T30B9	27/01/2023	17:49	5010-0
RSF5821/TO	DETRAN	SJ00C1100A	27/01/2023	17:57	5010-0
OLH8G88/TO	DETRAN	SJ006T30BA	27/01/2023	17:49	5061-0
DDK8694/TO	AGETO	SJ00FN10PV	27/01/2023	18:10	6599-2
OLH8G88/TO	DETRAN	SJ006T30BB	27/01/2023	17:49	6653-1
DDK8694/TO	AGETO	SJ00FN10PW	27/01/2023	18:17	5010-0
MXF4656/TO	DETRAN	SJ005X7003	27/01/2023	18:14	6599-2
PBI1G70/GO	AGETO	SJ00FN10PX	27/01/2023	17:05	5967-0
MWD7J28/TO	DETRAN	SJ006320BE	27/01/2023	20:58	6610-2
MWD7J28/TO	DETRAN	SJ006320BF	27/01/2023	21:02	5010-0
RSF2F64/TO	DETRAN	SJ00EE100R	27/01/2023	23:40	7048-1
RSC8G90/TO	DETRAN	SJ007Q204W	28/01/2023	01:16	5010-0
QKK9237/TO	AGETO	SJ00FN10PY	28/01/2023	12:09	6599-2
QKK9237/TO	AGETO	SJ00FN10PZ	28/01/2023	12:14	5010-0
MVX5939/TO	AGETO	SJ00FN10Q0	28/01/2023	13:12	5010-0
MVX5939/TO	AGETO	SJ00FN10Q1	28/01/2023	13:15	6599-2
MVY8417/TO	DETRAN	SJ00EC206H	28/01/2023	13:24	5010-0
MVY8417/TO	DETRAN	SJ00EC206I	28/01/2023	13:43	6653-1
JUC1F07/TO	DETRAN	SJ005E2098	28/01/2023	14:52	5010-0
HQC6045/MA	DETRAN	SJ008Y105W	28/01/2023	14:55	6556-4
QWEOA95/TO	DETRAN	SJ00EUA0DS	28/01/2023	15:45	5452-1
QKF1H22/TO	DETRAN	SJ005P2040	28/01/2023	16:13	5010-0
QKF1H22/TO	DETRAN	SJ005P2041	28/01/2023	16:20	6599-2
MWB7850/TO	DETRAN	SJ006E2060	28/01/2023	17:01	6599-2
MWJ0219/TO	DETRAN	SJ007R7005	28/01/2023	17:51	6653-1
RS00135/	DETRAN	SJ00801075	28/01/2023	18:20	7366-2
DSG2C71/MG	DETRAN	SJ00522023	28/01/2023	18:15	6530-0

DSG2C71/MG	DETRAN	SJ005Z2024	28/01/2023	18:22	6599-2
JOL0B27/TO	DETRAN	SJ005Z2025	28/01/2023	18:46	6530-0
QKL2934/TO	DETRAN	SJ008Q1076	28/01/2023	19:07	6122-0
QKB8665/TO	DETRAN	SJ008Q1077	28/01/2023	19:08	6122-0
JHU3E98/TO	DETRAN	SJ006M202K	28/01/2023	22:05	5410-0
QWC4524/TO	DETRAN	SJ006M202L	28/01/2023	22:09	5410-0
JVQ9749/TO	DETRAN	SJ00E51030	28/01/2023	23:50	5010-0
JVQ9749/TO	DETRAN	SJ00E5103P	28/01/2023	23:53	6637-1
MMI1D88/GO	DETRAN	SJ006E108V	29/01/2023	01:12	6530-0
HTA6I31/TO	DETRAN	SJ006E2061	29/01/2023	01:19	6530-0
JEP3H01/TO	DETRAN	SJ006E2062	29/01/2023	02:19	5274-1
MWN4C27/TO	DETRAN	SJ00AR2038	29/01/2023	02:47	7048-1
OVM3992/TO	DETRAN	SJ0080600F	29/01/2023	05:31	5169-1
ONX1J99/TO	AGETO	SJ00692024	29/01/2023	08:04	5231-2
MWX7958/TO	DETRAN	SJ009Z1082	29/01/2023	09:35	5010-0
MWX7958/TO	DETRAN	SJ009Z1083	29/01/2023	09:41	6637-1
QOZ5A56/TO	DETRAN	SJ009F2033	29/01/2023	09:34	5550-0
PBE8746/DF	DETRAN	SJ009Z1084	29/01/2023	09:50	5720-0
MXD2F75/TO	DETRAN	SJ007O204X	29/01/2023	09:30	7633-2
QWB9H69/TO	DETRAN	SJ007O204Y	29/01/2023	09:40	5452-5
OMA0901/MG	DETRAN	SJ00BX103L	29/01/2023	13:31	5010-0
JPZ7A62/TO	DETRAN	SJ007R7006	29/01/2023	15:42	5037-1
PCA0A06/TO	AGETO	SJ00FN10Q2	29/01/2023	11:35	5967-0
RSB3D32/TO	AGETO	SJ00FN10Q3	28/01/2023	17:50	5193-0
QKF0549/TO	AGETO	SJ00FN10Q4	28/01/2023	19:35	7633-2
QVT4B10/PA	AGETO	SJ00FN10Q5	28/01/2023	19:40	7633-2
QWD7A34/TO	AGETO	SJ00FN10Q6	29/01/2023	09:05	7633-2
QWA1367/TO	AGETO	SJ00FN10Q7	29/01/2023	10:13	5967-0
JKL3915/PA	AGETO	SJ00FN10Q8	29/01/2023	10:26	5967-0
KHH9572/PE	DETRAN	SJ00832029	29/01/2023	16:35	5010-0
KHH9572/PE	DETRAN	SJ0083202A	29/01/2023	16:42	6599-1
QKC9C11/TO	AGETO	SJ00FN10QA	29/01/2023	17:23	7030-1
NGZ6655/TO	DETRAN	SJ00692025	29/01/2023	17:40	6599-2
NGZ6655/TO	DETRAN	SJ00692026	29/01/2023	17:44	5096-0
RIM3H01/TO	DETRAN	SJ006P2056	29/01/2023	18:24	7030-1
OLN4539/TO	DETRAN	SJ00EK200I	29/01/2023	17:55	5010-0
NKZ2302/GO	DETRAN	SJ006V206D	29/01/2023	17:07	5169-1
KKO8F35/TO	DETRAN	SJ009P1058	29/01/2023	18:52	5010-0
RTU0D52/MG	DETRAN	SJ00AH204U	29/01/2023	15:57	5169-1
RWP2G47/TO	DETRAN	SJ00692027	29/01/2023	22:19	5541-1
NLP6G28/TO	DETRAN	SJ00672039	29/01/2023	23:29	6530-0
PRG9I27/DF	DETRAN	SJ006C203D	29/01/2023	23:45	5274-2
HOS3835/TO	DETRAN	SJ0067203A	29/01/2023	23:55	6530-0
PRG9I27/DF	DETRAN	SJ006C203E	30/01/2023	00:09	5720-0
MWM1F72/TO	DETRAN	SJ006C203F	30/01/2023	00:18	6530-0
QKJ7877/TO	AGETO	SJ00FN10QB	29/01/2023	16:57	5967-0
OLH4949/TO	AGETO	SJ00FN10QC	29/01/2023	18:11	5193-0
RSD0G59/TO	DETRAN	TO02717572	27/01/2023	15:21	6670-0
RSD0G59/TO	DETRAN	TO02717573	27/01/2023	15:21	7340-0
RSE9A03/TO	DETRAN	TO02717574	27/01/2023	16:06	6670-0
QKB5F47/TO	DETRAN	TO02717575	27/01/2023	18:06	6645-0
OLJ7024/TO	DETRAN	TO02717576	27/01/2023	18:17	5185-1
QWC7671/TO	DETRAN	TO02717577	27/01/2023	18:18	6670-0
JLS1G28/TO	DETRAN	TO02717578	27/01/2023	18:28	6530-0
IAB4986/TO	DETRAN	TO02717579	28/01/2023	08:13	6564-0
OGS6484/TO	DETRAN	TO02717580	28/01/2023	10:43	7633-2
BPK6901/TO	DETRAN	TO02717581	28/01/2023	11:02	5193-0
MWKE27/TO	DETRAN	TO02717583	28/01/2023	11:27	6653-1
MWKE27/TO	DETRAN	TO02717585	28/01/2023	11:27	6637-1
IAB4986/TO	DETRAN	TO02717586	28/01/2023	13:55	5185-1
OYA1378/TO	DETRAN	TO02717587	28/01/2023	11:29	5185-1
GSZ0524/MG	DETRAN	TO02717588	28/01/2023	10:35	5185-1
MWD8146/TO	DETRAN	TO02717589	28/01/2023	13:35	6084-3
MWD8146/TO	DETRAN	TO02717590	28/01/2023	13:35	7048-1
MXE8831/TO	DETRAN	TO02717591	28/01/2023	14:12	5185-1
DXH7077/TO	DETRAN	TO02717592	28/01/2023	14:17	6580-0

DHX7077/TO	DETRAN	TO02717593	28/01/2023	14:17	5185-1
QKL1954/TO	DETRAN	TO02717594	28/01/2023	14:22	6670-0
NGS2H22/GO	DETRAN	TO02717595	28/01/2023	15:15	5185-1
RSB8C05/TO	DETRAN	TO02717596	28/01/2023	16:05	6645-0
QKE0297/TO	DETRAN	TO02717597	29/01/2023	07:50	7340-0
NLJ6A36/TO	DETRAN	TO02717598	29/01/2023	07:53	5185-1
FSX7E43/TO	DETRAN	TO02717599	29/01/2023	07:59	6670-0
OLJ7495/TO	DETRAN	TO02717600	29/01/2023	08:05	6858-0
JIM4653/TO	DETRAN	TO02682427	29/01/2023	11:08	5185-1
KEB5F12/TO	DETRAN	TO02717615	28/01/2023	08:56	5185-1
OLI3621/TO	DETRAN	TO02717616	28/01/2023	08:57	7030-1
QKD4813/TO	DETRAN	TO02719023	27/01/2023	10:57	7633-1
MWJ5084/TO	DETRAN	TO02719024	27/01/2023	12:06	7633-1
QKD4800/TO	DETRAN	TO02719029	27/01/2023	08:36	5185-1
QTP2119/GO	DETRAN	TO02719030	27/01/2023	08:39	7633-1
MXC0625/TO	DETRAN	TO02719034	27/01/2023	08:40	5185-1
MWJ4536/TO	DETRAN	TO02719035	27/01/2023	08:45	5185-1
MXE0668/TO	DETRAN	TO02719036	27/01/2023	08:50	5185-1
RIM9898/TO	DETRAN	TO02719037	27/01/2023	08:50	7633-2
QKE9816/TO	DETRAN	TO02719038	27/01/2023	09:29	5185-1
PRJ2F65/TO	DETRAN	TO02719039	27/01/2023	10:35	7633-2
HHH0111/TO	DETRAN	TO02719040	27/01/2023	10:53	7633-1
RVL7J90/MG	DETRAN	TO02573791	27/01/2023	08:34	5525-0
RXF8J79/PA	DETRAN	TO02573792	27/01/2023	17:41	5487-0
QKG9933/TO	DETRAN	TO02719280	27/01/2023	17:24	6670-0
QKD4103/TO	DETRAN	TO02719281	27/01/2023	17:20	7340-0
EJVF628/BA	AGETO	RE00447624	28/01/2023	15:41	6831-1
QQI0E53/MG	AGETO	RE00447623	28/01/2023	15:26	6831-1
NGQ1120/GO	AGETO	RE00448206	28/01/2023	14:00	6831-1
MWU0923/TO	AGETO	RE00448161	28/01/2023	10:55	6645-0
MWU0923/TO	AGETO	RE00448142	28/01/2023	10:48	6599-2
MVZ4370/TO	DETRAN	TO02177233	26/01/2023	09:13	7633-1
MWJ3996/TO	DETRAN	TO02177234	26/01/2023	11:35	5525-0
OKL1F33/TO	DETRAN	TO02247093	28/01/2023	08:33	5606-0
HPU1738/TO	DETRAN	TO02682420	27/01/2023	07:35	5819-4
NEW2387/TO	DETRAN	TO02682421	29/01/2023	10:10	6530-0
EIU9615/TO	DETRAN	TO02719251	27/01/2023	09:20	5185-1
NGB6597/GO	DETRAN	TO02719252	27/01/2023	09:30	5185-1
MWA7736/TO	DETRAN	TO02719253	27/01/2023	10:34	7030-1
MWM6732/TO	DETRAN	TO02719254	27/01/2023	14:30	7340-0
MWX5922/TO	DETRAN	TO02719255	27/01/2023	14:31	7340-0
QKC6856/TO	DETRAN	TO02719256	27/01/2023	14:35	5185-1
QKI3550/TO	DETRAN	TO02719258	27/01/2023	14:50	7340-0
NGK1A90/GO	DETRAN	TO02719259	27/01/2023	14:42	5193-0
RSA2J76/TO	DETRAN	TO02719260	27/01/2023	14:51	7340-0
QWC6A04/TO	DETRAN	TO02719261	27/01/2023	14:52	5185-1
OLI9469/TO	DETRAN	TO02719262	27/01/2023	15:04	5185-2
MWJ9758/TO	DETRAN	TO02719263	27/01/2023	15:40	7340-0
MWZ6074/TO	DETRAN	TO02719268	27/01/2023	16:20	5185-1
MXS5585/TO	DETRAN	TO02719269	27/01/2023	16:20	7633-2
NFM0114/TO	DETRAN	TO02719270	27/01/2023	16:20	6580-0
KKV0442/RN	DETRAN	TO02719276	27/01/2023	17:00	7633-2
MWK3885/TO	DETRAN	TO02719277	27/01/2023	17:08	6670-0
MWU1248/TO	DETRAN	TO02719278	27/01/2023	17:15	5185-1
MVV2D54/TO	DETRAN	TO02719282	27/01/2023	17:30	6653-1
QKC3014/TO	DETRAN	TO02719283	27/01/2023	17:40	6670-0
OBFOJ45/MT	DETRAN	TO02719284	27/01/2023	17:40	7633-2
RSA0A23/TO	DETRAN	TO02719285	27/01/2023	17:51	6670-0
QKA3294/TO	DETRAN	TO02719286	27/01/2023	17:40	5185-1
QKA3170/TO	DETRAN	TO02719287	27/01/2023	17:58	5185-1
QKA8125/TO	DETRAN	TO02719288	27/01/2023	18:00	7340-0
HTN6544/RS	DETRAN	TO02719289	28/01/2023	08:14	5185-1
QKG9229/TO	DETRAN	TO02719290	28/01/2023	08:20	5185-1
NSS6160/TO	DETRAN	TO02719291	28/01/2023	08:25	7633-2
QWF3D28/TO	DETRAN	TO02719292	28/01/2023	08:30	7340-0
OLN4782/TO	DETRAN	TO02719293	28/01/2023	08:30	7340-0

MWU0E64/TO	DETRAN	TO02719294	28/01/2023	08:31	5185-1
PID3F23/TO	DETRAN	TO02719295	28/01/2023	08:40	5185-1
QKL3250/TO	DETRAN	TO02719296	28/01/2023	08:41	5185-1
JIR5084/TO	DETRAN	TO02719298	28/01/2023	08:46	5185-1
QKD6972/TO	DETRAN	TO02719299	28/01/2023	08:50	5185-1
NLX5543/TO	DETRAN	TO02719504	27/01/2023	09:05	5185-1
MXG6C31/TO	DETRAN	TO02719505	27/01/2023	09:08	5185-1
MWY3256/TO	DETRAN	TO02719543	26/01/2023	16:40	5185-1
MWJ2437/TO	DETRAN	TO02246394	28/01/2023	11:35	6599-2
QKM4591/TO	DETRAN	TO02719544	26/01/2023	16:40	7340-0
OLK6192/TO	DETRAN	TO02246395	28/01/2023	20:26	6599-2
QFF4593/PB	DETRAN	TO02719545	26/01/2023	16:50	5185-1
QWF3D28/TO	DETRAN	TO02719546	27/01/2023	07:26	7030-1
MWJ7123/TO	DETRAN	TO02719547	27/01/2023	07:58	5185-1
RSF5A27/TO	DETRAN	TO02719548	27/01/2023	08:16	5185-1
OYA0575/TO	DETRAN	TO02719549	27/01/2023	08:30	7340-0
NEW2387/TO	DETRAN	TO02682422	29/01/2023	10:10	5185-1
KCZ9626/TO	DETRAN	TO02682423	29/01/2023	10:35	5185-1
MWV1580/TO	DETRAN	TO02682424	29/01/2023	10:40	5185-1
KDT7614/GO	DETRAN	TO02682426	29/01/2023	10:50	5185-1
QKH1275/TO	DETRAN	TO02718869	28/01/2023	11:12	5835-0
QKH1275/TO	DETRAN	TO02718870	28/01/2023	11:12	6068-1
QKH1275/TO	DETRAN	TO02718871	28/01/2023	11:12	5958-4
QKD7A96/TO	DETRAN	TO02719257	27/01/2023	14:40	5185-1
OLJ6G07/TO	DETRAN	TO02719264	27/01/2023	15:45	5185-1
QKD9794/TO	DETRAN	TO02719265	27/01/2023	15:40	5185-1
RSE6156/TO	DETRAN	TO02719267	27/01/2023	15:45	7340-0
KBC4604/TO	DETRAN	TO02719271	27/01/2023	16:30	6580-0
QKM3421/TO	DETRAN	TO02719272	27/01/2023	16:30	5185-1
QBY1173/TO	DETRAN	TO02719273	27/01/2023	16:40	5185-1
MXD9557/TO	DETRAN	TO02719274	27/01/2023	16:40	5193-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1913, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleomar Ribeiro de Oliveira

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 605144/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.877,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216977P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado José Viana Póvoa Camelo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de setembro de 2022, os proventos do segurado JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO, aposentado por meio da Portaria nº 424/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.085, de 06 de abril de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.804558PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado João Filho Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO FILHO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 595310/1, Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 32.484,29, que após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 8.367,29, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217936P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iricilda Nunes da Silva da Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 392434/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.750,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217811P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar José Aroaldo Rodrigues de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012 c/c Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar JOSÉ AROALDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 465930/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216779P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Eva Catarina de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EVA CATARINA DE SOUZA, matrícula nº 260475/1, Técnico em Enfermagem, Nível XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 28 anos, 01 meses e 27 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.02.215418P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.738,45, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.447,22, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilene Lira da Silva Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSILENE LIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 872493/3, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04. 218023P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Claci Maria Benati.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLACI MARIA BENATI, matrícula nº 433217/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218049P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 371, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Jose Cardeal Costa Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012 c/c Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar JOSE CARDEAL COSTA FERREIRA, matrícula nº 755257/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216878P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 372, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Segurada Marli Terezinha Sandri Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA, matrícula nº 561773/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218043P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 373, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Francisco Sávio Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de outubro de 2022, os proventos do segurado FRANCISCO SÁVIO RIBEIRO, aposentado por meio da Portaria nº 212, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.1105427PA.

Art. 2º ESTABELEECER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial no prazo de 03 (três) anos, a contar de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de outubro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 374, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Amália Maria Santana da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 558105/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.743,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213181P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 376, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Uéder Cunha Póvoa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado UÉDER CUNHA PÓVOA, matrícula nº 706799/3, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218381P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 378, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose de Souza Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSE DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 628235/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.081,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217902P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Antonio Jose da Costa Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ANTONIO JOSE DA COSTA NETO, matrícula nº 669298/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215789P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado José Alberto Pinheiro Aires Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, 62, IV, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES, matrícula nº 11154012/3, Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 08 anos e 18 dias de contribuição, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz para exercer as atividades laborativas, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 2.215,81, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 509,59, devendo ser complementado o montante de R\$ 792,41, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.302,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, com base no que consta do processo nº 2022.03.216619P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 389, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Segurada Cinara Teodoro Maia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CINARA TEODORO MAIA, matrícula nº 536535/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217960P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Creilucia Pereira Leite.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CREILUCIA PEREIRA LEITE, matrícula nº 782480/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.824,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217907P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 392, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurada Cristina Lucia Consentino de Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 384/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.243, de 17 de dezembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1888, de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 209, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.026, de 09 de fevereiro de 2022, em relação ao segurada CRISTINA CONSENTINO DE MARTINS, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe II, Referência "L", do cargo de Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2022.02.213684R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 394, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Marcivan Joaquim Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA, matrícula nº 675160/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216684P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Paulo Soares Aquino de Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar PAULO SOARES AQUINO DE LIMA, matrícula nº 706908/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.217053P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 396, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Agnaldo Alves de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar AGNALDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 801231/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216859P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Veroni Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA VERONI MARTINS, matrícula nº 527273/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217804P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Antônia Ferreira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 758970/1, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 34.907,23 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 10.790,23, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217826P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Assilon Dias Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ASSILON DIAS CARNEIRO, matrícula nº 171211/2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão V, Classe 4ª, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.004,43, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.887,43, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217174P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 402, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Alberico Pereira de Carvalho Tito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012 c/c Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO, matrícula nº 777800/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.217033P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 403, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Francisco Moura Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado FRANCISCO MOURAARAÚJO, matrícula nº 465590/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218161P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 404, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Vera Lucia Xavier.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VERALUCIA XAVIER, matrícula nº 172720/6, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 6.511,15, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.113,98, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2021.03.213464P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Cristina da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1012410/3, Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.750,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217962P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 406, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Cicero da Silva Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar CICERO DA SILVA FILHO, matrícula nº 801693/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.217104P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Débora Cristine Sousa Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DÉBORA CRISTINE SOUSA LUZ, matrícula nº 736871/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216912P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Izildinha Donizetti dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 638009/1, Assistente Administrativo, Nível XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 28 anos e 29 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.02.217767P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.699,35, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.398,51, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 409, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco Carlos Pereira Salgado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de dezembro de 2022, à cônjuge JOELMA LUSTOSA BRASIL SALGADO, nascida em 05/09/1976, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO CARLOS PEREIRA SALGADO, benefício nº 0010062, aposentado no cargo de Escrivão Judicial, Classe C, Padrão 15, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2022.07.218284P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 20.373,76, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 21.544,69, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 6.463,41, e após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.940,11, em observância ao disposto no art. 14, da Lei Estadual nº 2.409/2010, na ordem de R\$ 26.067,99.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de dezembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 410, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Pedro Alves Pereira Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar PEDRO ALVES PEREIRA FILHO, matrícula nº 759962/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216682P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 411, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção da Contribuição Previdenciária do segurado Raimundo Nonato Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 22 de julho de 2021, os proventos do segurado RAIMUNDO NONATO VIEIRA, aposentado por meio da Portaria nº 110/AP, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017, isentos da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.804562PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 412, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Paulo Cesar Joaquim Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar PAULO CESAR JOAQUIM MOREIRA, matrícula nº 681810/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.217060P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antônio Ramiro Cândido de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTÔNIO RAMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 377895/2, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217646P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Gilmar Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado GILMAR BARBOSA, matrícula nº 452984/3, Técnico Agropecuário, Padrão XIV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.595,86, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217810P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Joseci Lopes de Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** para a Reserva Remunerada o militar JOSECI LOPES DE MATOS, matrícula nº 552980/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216883P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 416, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Edilson Martins de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** para a Reserva Remunerada o militar EDILSON MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 639518/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216357P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 418, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurada Maria Ionar Nunes Miranda de Sá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo dependente da ex-segurada;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 34/2023, de 18 de janeiro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 080/2023, de 24 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 054/PE, de 05 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.002, de 12 de setembro de 2005, a fim de incluir no rol de dependentes da ex-segurada, o cônjuge LUIZ FRANCISCO DE SÁ, com base no que consta dos autos nº 2021.07.00152R1.

Art. 2º **ESTABELECE**r a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - Brenda Miranda de Sá, em caráter temporário, no percentual de 50%, no período de 1º de novembro de 2004 a 08 de dezembro de 2019;

II - Breno Miranda de Sá, em caráter temporário, no percentual de 50%, no período de 1º de novembro de 2004 a 08 de dezembro de 2019, e de 100%, no período de 09 de dezembro de 2019 a 14 de abril de 2023.

III - Luiz Francisco de Sá, em caráter vitalício - 50% a partir da data de publicação do Ato de inclusão do beneficiário até 14/04/2023, e 100% a partir de 14/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Telmira Fernandes Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TELMIRA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 689728/3 Professor da Educação básica, Nível II, Referência F, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculado de forma proporcional a 20 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 6.360,05, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.217833P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Edilson José dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012 c/c Lei nº 4.129, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar EDILTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 573441/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.310,13, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.216881P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.703481PA

INTERESSADO(A): GUIOMAR GOMES NOGUEIRA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3848/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 392/2022, que após análise opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.24830.002068

INTERESSADO: ANTÔNIO GENÉSIO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 224/2023/GABPRES

Acolho o Parecer Nº 17/2023/ASJUR, que opinou pelo indeferimento do pedido formulado dos autos, haja vista o constante do laudo médico pericial da JUNTA MILITAR CENTRAL DE SAÚDE (fls. 16/17), o qual expõe não haver previsão da moléstia que acomete o interessado no rol das Leis 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e 1.614 de 04 de outubro de 2005, referentes à isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

Diante desse quadro, decidimos:

I - INDEFERIR o requerimento de folha 02, por falta de amparo legal;

II - e tendo em conta a decisão exarada no item "I", ENCAMINHAR o feito à Diretoria de Previdência deste Instituto, para:

a) intimar o interessado a respeito da mesma para que, caso queira, interponha recurso contra tal decisão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos;

b) e, caso transcorra *in albis* o prazo mencionado na letra "a" deste item "II" ou o interessado renuncie, expressamente, ao seu direito de recorrer administrativamente, PROMOVER o arquivamento dos presentes autos.

GABINETES DO PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.217613P
INTERESSADO(A): JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 599/2023/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 61/2023, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 107/2023, do Procurador-Geral do Estado, (fls. 40/44), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição formulado por JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 25/2023/NATURATINS/GABIN, Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 127, de 08 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial nº 6149, de 12 de agosto de 2022 e a Portaria nº 131, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6170, de 14 de setembro de 2022.

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO
Vice-Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 24/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/195472-2022 (Documento 2022/40311/015834), lavrado em desfavor da Srª Lorena Lygia Prins Arantes., C.P.F xxx.xxx.xxx-50, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar a supressão de vegetação equivalente a 1,3186 hectares em Área de Preservação Permanente - APP no imóvel rural denominado Fazenda Lorena, no município de Figueirópolis, sem autorização do órgão Ambiental competente". Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental do barramento junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Lorena Lygia Prins Arantes, C.P. F xxx. xxx.xxx-50, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 25/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/E12256-2022 (Documento 2022/40319/015799), lavrado em desfavor da Srª Lorena Lygia Prins Arantes, C.P.F xxx.xxx.xxx-50, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 52,0456 hectares de vegetação nativa, em área remanescente, sem autorização do órgão Ambiental competente" Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08 Como sanção administrativa Providenciar a regularização Ambiental da atividade desenvolvida na propriedade rural Fazenda Lorena III.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Lorena Lygia Prins Arantes., C.P. F xxx. xxx.xxx-50, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 26/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F88A4B-2022 (Processo 2022/40311/015824), lavrado em desfavor da Sra. Lorena Lygia Prins Arantes, C.P. F xxx.xxx,xx-50 com a descrição da seguinte conduta: "Realizar a supressão de vegetação equivalente a 1,3186 hectares em Área de Preservação Permanente - APP no imóvel rural denominado Fazenda Lorena IV, no município de Figueirópolis, sem autorização do órgão Ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/3CD854 -2022 (Processo 2022/40311/015831).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Lorena Lygia Prins Arantes, C.P. F xxx.xxx,xx-50, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 27/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/EAF3D1-2022 (Processo 2022/40311/015796), lavrado em desfavor da Sra. Lorena Lygia Prins Arantes, C.P. F xxx.xxx,xx-50 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar, a corte raso 52,0456 hectares de vegetação nativa, em área remanescente, sem autorização do órgão Ambiental competente. Enquadramento: artigo 70, parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98; artigo 3º, incisos II e VII com artigo 52, *caput* do Decreto Federal 6.514/08". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$53.000,00 (cinquenta três mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/940BB9 -2022 (Processo 2022/40311/015798).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Lorena Lygia Prins Arantes, C.P. F xxx.xxx,xx-50, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 28/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Termo de Embargo nº EMB-E/AC8647-2022 (Processo 2022/40311/017346), lavrado em desfavor da Sra. Roberta Paranhos Silva Pahim Eirelle, C.P.N.J. xx.xxx.xxx/xxxx-04 com a descrição da seguinte conduta: "Fica embargada a área de 0,37 hectares de Área de Preservação Permanente (APP) da Fazenda Beira Rio, conforme Carta Imagem Mapa 350/2022 - Sgd 2022/40319/10167 (Ponto 5)". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no Termo de Embargo, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Roberta Paranhos Silva Pahim Eirelle., C.P.N.J. XX.XXX.XXX/XXXX-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 35/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/9D5875/22022 (Processo 2022/40311/016829), lavrado em desfavor da Sra. Nancy Christine Leonhardt C.P.F xxx.xxx,xx-08 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 27,9494 floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão Ambiental competente.". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$140.000,00 (cento quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/67876F/2022 (Processo 2022/40311/016830).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Nancy Christine Leonhardt, C.P. F xxx.xxx,xx-08, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 36/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/D0D091/22022 (Processo 2022/40311/016819), lavrado em desfavor da Sra. Nancy Christine Leonhardt C.P. F xxx.xxx-xxx-08 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso uma área de 28,1861 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão Ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/E54B2C/2022 (Processo 2022/40311/016826).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Nancy Christine Leonhardt, C.P.F xxx.xxx,xxx-08, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 37/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/28A010-2022 (Documento 2022/40311/016815), lavrado em desfavor da Sra. Nancy Christine Leonhardt, C.P.F xxx.xxx,xxx-08, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso uma área de 28,1861 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão Ambiental competente." Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA Sra. Nancy Christine Leonhardt, C.P.F xxx.xxx,xxx-08, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 38/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/14C202/22022 (Processo 2022/40311/017324), lavrado em desfavor do Sr. André Luiz Abrão C.P.F xxx-xxx-xxx-34 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 38,288 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em Área de Preservação Permanente-APP, sem a prévia autorização do órgão Ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Matinha no município de Paranã/TO". Enquadramento: Lei Federal 9.605/98 artigo 38 artigo 70 Parágrafo 1º artigo 72 itens II e VII Decreto Federal 6.514/08 artigo 3º inc. II e VII artigo 43 caputs Lei Federal 12.651/12 artigo 4º. Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/28F9D1/2022 (Processo 2022/40311/017326).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sr. André Luiz Abrão C.P. F xxx.xxx- xxx-34, , para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 39/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/B66C68/22022 (Processo 2022/40311/017320), lavrado em desfavor do Sr. André Luiz Abrão C.P. F xxx-xxx-xxx-34 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso uma área de 673,063 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em área remanescente fora da reserva legal, sem a prévia autorização do órgão Ambiental competente ou em desacordo com a mesma. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Matinha no município de Paranã/TO. Enquadramento: Lei Federal 9.605/98 artigo 70 Parágrafo 1º artigo 72 itens II e VII Decreto Federal 6.514/08 artigo 3º inc. II e VII artigo 52 *caput* Lei Federal 12.651/12 artigo 26". Enquadramento: Lei Federal 9.605/98 artigo 38 artigo 70 Parágrafo 1º artigo 72 itens II e VII Decreto Federal 6.514/08 artigo 3º inc. II e VII artigo 43 *caput* Lei Federal 12.651/12 artigo 4º. Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos setenta e quatro mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/AE3559/2022 (Processo 2022/40311/017321).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sr. André Luiz Abrão C.P. F xxx-xxx- xxx-34, C.P. F xxx-xxx-xxx-34, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 40/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/5CBBA4 -2022 (Documento 2022/40311/017327), lavrado em desfavor do Sr. André Luiz Abrão, C.P.F xxx-xxx-xxx-34, com a descrição da seguinte conduta: " Desmatar uma área de 38,288 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em Área de Preservação Permanente-APP, sem a prévia autorização do órgão Ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Matinha no município de Paranã/TO. " Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. André Luiz Abrão, C.P.F xxx-xxx-xxx-34, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 41/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/F731E7-2022 (Documento 2022/40311/017322), lavrado em desfavor do Sr. André Luiz Abrão, C.P.F xxx-xxx-xxx-34, com a descrição da seguinte conduta: " Desmatar a corte raso uma área de 673,063 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em área remanescente fora da reserva legal, sem a prévia autorização do órgão Ambiental competente ou em desacordo com a mesma. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Matinha no município de Paranã/TO. " Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. André Luiz Abrão, C.P.F xxx-xxx-xxx-34, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 79/2023/GABREITOR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sebastião Vieira de Melo	CPF: 100. XXX.XXX-00
End. Res.: XXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
Cep.: 77.XXX-116	Tel. Com.: (63) 3218-4954
Cargo/Função: Diretor TV e Rádio - Palmas/TO	Mat. Nº 83XX04
Agência : 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Consumo	8.198,08
Serviços de terceiros	601,92
TOTAL	8.800,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - FICA DESIGNADA A SERVIDORA: Carlla Morena Barros Pignaton Kran para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas -TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 84/2023/GABREITOR,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 19/2023/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de fevereiro de 2023, AMANDA SOARES LINO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, junto à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 85/2023/GABREITOR,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento Diverso SGD nº 2023/20329/002992,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA, matrícula nº 830224, a partir de 09 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor III- AEU - 3, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 90/2023/GABREITOR,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMORANDO/UNITINS/DIRFIN/ASSESPLAN/N. 01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, matrícula funcional nº 900366, no período de 22/02/2023 a 11/03/2023, totalizando 18 (dezoito) dias, referentes ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, suspensas por meio da Portaria/UNITINS/Nº 521/2022/GABREITOR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6.200, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Estadual do Tocantins torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.190, pág. 39, no dia 14 de outubro de 2022, firmada com a empresa COMERCIAL MONTANNA LTDA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL do item nº 01 (Camiseta tradicional, malha PV, branca ou colorida, com silkscreen (serigrafia) colorido frente e costa) da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2022, conforme se depreende dos documentos acostados ao processo Administrativo nº 2022/20321/000741.

2. DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura deste termo, com fundamento no subitem 4.9 da Cláusula IV da Ata de Registro de Preços.

3. DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, para dirimir eventual litígio oriundo do presente cancelamento.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cancelamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelo Reitor desta Universidade e o Fornecedor registrado.

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

COMERCIAL MONTANNA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2020/20321/000798
CONTRATO nº: 007/2022
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CONTRATADA: LANOAN BARBOSA FIRMINO.
CNPJ: 23.921.164/0001-57
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 E 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Lanoan Barbosa Firmino - Representante Legal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/FMS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022/FMS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/FMS, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS ODONTÓLOGOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ANA CARLA MENEGON sob CPF nº 051.029.581-94. VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais). VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023/FMS- ALVORADA/TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FMS. OBJETO AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 7.1 da cláusula Sétima do original Contrato) - (Contrato nº 001/2023/FMS - firmado no dia 10 de janeiro de 2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa DJ DISTRIBUIDORA LTDA - Fica aditivado o prazo de 30 (trinta) dias, sendo do dia 10/02/2023 ao dia 10/03/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2023/FMS - firmado no dia 10 de Janeiro de 2023.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
THAYNARA DE MELO MOURA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 005/2023/FMS
DISPENSA Nº 005/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023/FMS

DISPENSA Nº 005/2023/FMS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MONITORAMENTO DE SISTEMA DA SAÚDE E SISTEMA ESUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ITALO R DA SILVA PEREIRA - CNPJ sob o nº 17.678.963/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 17.050,00 em 10 (dez) pagamentos de R\$ 1.705,00 (Um mil e Setecentos e cinco reais). A vigência será do dia 01 de Março de 2023 até o dia 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a prorrogação da sessão de abertura da Concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a execução de obras para requalificação da Avenida LO-09, com serviços de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical das vias, calçadas, ciclovia, paisagismo e iluminação pública, em Palmas - TO, instruída no processo nº 2022063915, tendo em vista a necessidade de retificação das planilhas orçamentárias, designando-se nova data para realização da sessão em 22/03/2023, às 14:00 horas. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 30/09/2022, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/
ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023/ADM | PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 085/2023/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APLICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, NOS MUNICÍPIOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 2.997,00. VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE Nº 021/2022 - Que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, inscrita no CPNJ: 25.061.722/0001-87 e a empresa VGS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 08.475.367/0001-73 - para Contratação de Empresa para especializada para construção de uma quadra coberta com estacionamento no Distrito Centro dos Ferreiras, Buriti do Tocantins - TO, convênio nº 27010.0000041/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19 de Fevereiro de 2023, com base na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe nos termos do art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993, art. 57º, inciso II. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: VGS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - TO.

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA**

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Processo Administrativo nº 337/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como SEGUNDA COLOCADA a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, inscrição estadual nº 29.053.857-20, com sede à Quadra 404 Sul; Avenida LO-11; Lote 05; CEP: 77021-640; Palmas - TO. Nos itens: nº 02, 34, 146, 248, 257, 295, 296 e 297, com valor total de R\$ 38.389,61 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavo). Está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Processo Administrativo nº 337/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como SEGUNDA COLOCADA a empresa CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, inscrição estadual nº 10.675.970-1, com sede à Avenida Barão do Rio Branco; SN; QD 41; LT 11; Setor Jardim Luz; CEP: 74.915-025; Aparecida de Goiânia - GO. No item: nº 17, com valor total de R\$ 201,80 (duzentos e um reais e oitenta centavos). Está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Processo Administrativo nº 337/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como SEGUNDA COLOCADA a empresa CIRURGICA PREMIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.213.241/0001-57, inscrição estadual nº 29.520.530-0, com sede à Quadra Arso 151; Avenida LO-31; QI 34, Acsv 04; Plano Diretor Sul; CEP: 77.025-458; Palmas - TO. No item: nº 298, com valor total de: R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais). Está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA COLOCADA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, Processo Administrativo nº 337/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como SEGUNDA COLOCADA a empresa CCN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.378.504/0001-90, inscrição estadual nº 29.514.305-3, com sede na Avenida Perimetral Sul; Qd. 5; Lote 10; nº 719; Pouso Alegre; CEP: 77.600-000; Paraíso do Tocantins - TO. No item: nº 306, com valor total de: R\$ 523,75 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

EXTRATO DE RESCISÃO - DAATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2022, Nº Processo Licitatório: 285/2022. Pregão Eletrônico: 008/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS. Contratada: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. Objeto: Rescisão por descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 033/2022, que tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hospitalares para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins. Fundamento Legal: art. 79, I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 06 de janeiro de 2023.

ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, visando a seleção e contratação de empresa para execução de serviços de construção de ponte de concreto sobre o Córrego Severiana no município de Itapiratins - TO, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 03 de março de 2023 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Quadra 62, Lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO.

Editais completos estarão à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

HANIEL FERREIRA NUNES
Presidente CPL

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial Nº 03/2023/PMN. Processo nº 164/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (marmite) para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 28/02/2023, às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do E-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 3455-1185.

Processo nº 2022001404 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/FME, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. A sessão pública será realizada às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28/02/2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e no setor de licitações, na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone: (63) 3455-1185 ou e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

Tiago Rodrigues Bandeira
Pregoeiro

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 14/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO E FUNDOS MUNICIPAIS (FME, FMAS e FMS)
CONTRATADA: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.909.853/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura, urbanismo e engenharia para a prestação de serviços na elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, levantamento em campo, elaboração de planilhas orçamentárias, assessoria e demais documentos técnicos, para execução de obras advindas de recurso próprio/federal/estadual da Prefeitura e Fundos municipais de Paran /TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5% (cinco por cento) percentual concedido pela contratada em cima do valor de cada conv nio a ser recebido pelo munic pio.
BASE LEGAL: Lei Federal n  8.666/1993.
RECURSO: Dota o Or ament ria: Funcional Program tica: 04.122.1003.2107, 04.123.1003.2110, 04.122.0026.2049, 15.452.1016.2195, 20.122.1016.2171, 26.452.1016.2172; 10.122.1004.214, 10.302.1005.2118, 08.122.1007.2130, 08.244.1008.2134, 12.122.1010.2144, 12.361.1014.2155, 12.365.1011.2157; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.500.10 02.000000/1.500.1002.000000/1.500.0000.000000/1.500.1001.000000.
VIG NCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08/02/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 14/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO E FUNDOS MUNICIPAIS (FME, FMAS e FMS)
CONTRATADA: L G SERVI OS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.516.248/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura, urbanismo e engenharia para a presta o de servi os na elabora o de projetos de arquitetura, urbanismo, complementares de engenharia, levantamento em campo, elabora o de planilhas or ament rias, assessoria e demais documentos t cnicos, para execu o de obras advindas de recurso pr prio/federal/estadual da Prefeitura e Fundos municipais de Paran /TO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal n  8.666/1993.
RECURSO: Dota o Or ament ria: Funcional Program tica: 04.122.1003.2107, 04.123.1003.2110, 04.122.0026.2049, 15.452.1016.2195, 20.122.1016.2171, 26.452.1016.2172; 10.122.1004.214, 10.302.1005.2118, 08.122.1007.2130, 08.244.1008.2134, 12.122.1010.2144, 12.361.1014.2155, 12.365.1011.2157; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.500.10 02.000000/1.500.1002.000000/1.500.0000.000000/1.500.1001.000000.
VIG NCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08/02/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n  1571/2022. OBJETO: Contrata o de empresa especializada em assessoria e consultoria cont bil em atendimento as demanda da Prefeitura Municipal de Paran  Tocantins, para presta o de servi os diversos de natureza cont bil e fiscal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paran /TO - CNPJ n  01.126.556/0001-91. CONTRATADA: ASCON - Servi os Ltda, CNPJ n  05.489.088/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais). DOTA O OR AMENT RIA: 04.123.1003.2110; Natureza da Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei Especial n  14.133/2021. PRAZO DE VIG NCIA: 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n  281/2022. OBJETO: Contrata o de empresa especializada em assessoria e consultoria cont bil em atendimento as demanda do Fundo Municipal de Assist ncia Social de Paran  Tocantins, para presta o de servi os diversos de natureza cont bil e fiscal. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assist ncia Social de Paran /TO - CNPJ n  14.678.381/0001-77. CONTRATADA: ASCON - Servi os Ltda, CNPJ n  05.489.088/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). DOTA O OR AMENT RIA: 08.122.1007.2130; Natureza da Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei Especial n  14.133/2021. PRAZO DE VIG NCIA: 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1  TERMO ADITIVO DE ACR SCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N  023/2022. LICITA O: Tomada de Pre o N : 009/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educa o de Paran /TO. CNPJ: 26.963.917/0001-85. CONTRATADO: CONSTRUTORA RG E URBANIZA O EIRELI, CNPJ 42.628.696/0001-45. OBJETO DO CONTRATO: Contrata o de empresa para realiza o de amplia o e reforma da Escola Municipal Floracy Bomfim Pereira Ara jo no munic pio de Paran /TO. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACR SCIMO de 11,039% (onze v rgula zero trinta e nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 21 de setembro de 202, nos termos previstos em seu objeto. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acr scimo do contrato do contrato, passando o valor de: R\$ 452.680,78 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) para R\$ 502.655,70 (quinhentos e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). RATIFICA O: As demais cl usulas do Contrato em refer ncia permanecem inalteradas e s o pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem aplica o de reajustes de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no  1 , do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas altera es. O presente Termo Aditivo de acr scimo entra em vigor na data de sua publica o. SIGNAT RIOS: Ardely Bomfim Teles de Farias - Secret ria Municipal de Educa o e Cultura, pela CONTRATANTE e Ricardo Freitas Valle, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n  599/2022. OBJETO: Contrata o de empresa especializada em assessoria e consultoria cont bil em atendimento as demanda do Fundo Municipal de Educa o de Paran  Tocantins, para presta o de servi os diversos de natureza cont bil e fiscal. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educa o de Paran /TO - CNPJ n  26.963.917/0001-85. CONTRATADA: ASCON - Servi os Ltda, CNPJ n  05.489.088/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais). DOTA O OR AMENT RIA: 12.122.1010.2144; Natureza da Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei Especial n  14.133/2021. PRAZO DE VIG NCIA: 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n  708/2022. OBJETO: Contrata o de empresa especializada em assessoria e consultoria cont bil em atendimento as demanda do Fundo Municipal de Sa de de Paran  Tocantins, para presta o de servi os diversos de natureza cont bil e fiscal. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Sa de de Paran /TO - CNPJ n  13.108.698/0001-05. CONTRATADA: ASCON - Servi os Ltda, CNPJ n  05.489.088/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais). DOTA O OR AMENT RIA: 10.122.1004.2114; Natureza da Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000/1.500.0000.000000. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III da Lei Especial n  14.133/2021. PRAZO DE VIG NCIA: 12 (doze) meses.

SANDOLÂNDIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022
TOMADA 001/2023 - ADM**

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Tomada de Preço 001/2023-ADM, do Processo Administrativo 566/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912061/2021/MDR/CAIXA, a empresa M&A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.931.706/0001-32, com endereço na Av. Sebastião Costa, nº 32, Centro, Ipueiras-TO, CEP: 77.553-000, representada por Aurenicy de Sousa Monteiro, brasileira, casada, bióloga, portadora do RG nº 317.598 SEJUSP/TO e do CPF: 820.054.941-00, residente e domiciliada na Rua NC-21, S/N, Qd. 20, Lt. 08, Setor Nova Capital, Porto Nacional-TO, sendo a contratação no valor total de R\$ 970.019,00 (Novecentos e setenta mil e dezenove reais).

Sandolândia - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa M&A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.931.706/0001-32, com endereço na Av. Sebastião Costa, nº 32, Centro, Ipueiras-TO, CEP: 77.553-000, representada por Aurenicy de Sousa Monteiro, brasileira, casada, bióloga, portadora do RG nº 317.598 SEJUSP/TO e do CPF: 820.054.941-00, residente e domiciliada na Rua NC-21, S/N, Qd. 20, Lt. 08, Setor Nova Capital, Porto Nacional-TO, no valor total de: R\$ 970.019,00 (Novecentos e setenta mil e dezenove reais) .

Sandolândia - TO, aos 07 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - ADM
CONTRATO Nº 011/2023-CTL- ADM
Processo Administrativo Nº 566/2023 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912061/2021/MDR/CAIXA, a empresa M&A CONSTRUTORA LTDA,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO M&A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.931.706/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 970.019,00 (Novecentos e setenta mil e dezenove reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2023 às 14h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Dona Sena, s/nº, Centro da cidade de Sandolândia/TO, CEP: 77.478-000, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO.

O Edital está disponível no site oficial: cmsandolandia@gmail.com ou através do fone: (63) 3394-1402.

Sandolândia - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

Luiz Henrique da Costa
Pregoeiro

SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Angico, S/N, Centro, Sucupira-TO, CEP: 77.458-0000, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o No. 37.344.439/0001-41, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeito Municipal, VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS, brasileiro, agricultor, casado, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 92447 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o Nº 796.509.291-34.

CONTRATADA: THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MFNº 30.960.316/0001-96, na pessoa de seu proprietário Thullio Gilcivan da Silva Araújo, brasileiro, solteiro, CPF/MF Nº 084.464.434-06, RG Nº 1.856.385. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) pago em duas parcelas. VIGÊNCIA: 180 dias. DOTAÇÃO: 04.122.0004.2005/3.3.90.39.000-54/1.500.0000 DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da banda THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS, para apresentação de 1 (um) show musical, com duração de 90 minutos para atender as necessidades do trigésimo segundo aniversário de Sucupira Tocantins.

Sucupira - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

VALDIVINO MILHOMEM MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Agroara Agronegócios LTDA, CNPJ: nº 10.664.810/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Armazém de grãos, no Lote 20 do Loteamento Residencial Cristal, Município de Araguatins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fazenda Dois Rios Ltda., localizada na zona rural do município de Lagoa da Confusão, Tocantins, situada na rodovia TO 255, inscrita no CNPJ 07.057.887/0002-84, comunica que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 2513-2019 e LO nº 2516-2019 para a atividade de Beneficiamento, Processamento e Armazenamento de grãos (silos). Atenciosamente, obrigado. Adm. Anilton Bardini de Souza.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 08.381.059/0001-89, torna pública que requereu a NATURATINS-TO, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATPC pelo prazo de validade de um ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito Rod. BR 153 KM 128, nº 2151, S. Aeroporto - Anápolis-GO - CEP: 75.000-000.

REQUERIMENTO

Helena Angelica Correa Moreira, portadora do CPF nº 594.020.088-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Autorização de Exploração Florestal - AEF, para a Atividade de AGRICULTURA, na Fazenda Santa Rosa e Queijo, situada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

REQUERIMENTO

Glauco Sandoval Moreira, portadora do CPF nº 393.227.348-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Autorização de Exploração Florestal - AEF, para a Atividade de AGRICULTURA, na Fazenda Moro do Sol e Guizo, situada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joacir Gama dos Reis, CPF: nº 099.943.941-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Aroeira, Município de Santa Tereza do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luis Eduardo Teixeira Figueiredo, CPF Nº 013.799.341-25, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária, na fazenda denominada Fazenda Boa Fortuna II, localizada na zona rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Antônio Flor, CPF nº 725.177.516-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Cajazeiras Lote 02, matrícula 5094, Zona Rural, Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ODIMAR ZANELA, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº XX.XXX.827-07 - SSP/RS, CPF nº XXX.XX2.900-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço no FAZENDA BOM DESPACHO E OUTROS localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Both Junior CPF: 008.229.631-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Califórnia - Lote 01, do Loteamento Marianópolis Gleba 06, 1ª Etapa, situado no Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª SÔNIA MARIA FRANÇA, inscrita no CPF nº 045.102.241-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Agropecuária, Outorga D' Água (DUI), a ser exercida no imóvel rural denominado Fazenda Taça de Ouro, Lote 26 - Lot. Paraíso Fns. A, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TRANS-TO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.498.308/0001-59, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na AVENIDA GOIAS, N. 358, QD. 1, LOTE 27, SETOR JARDIM BOULIVARD, GURUPI/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins, outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura e/ou Sindicatos patronais da base de representação da FENAC; para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual através da Plataforma Google Docs, no dia 01 de março de 2023. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 17h às 19h do mesmo dia, através do link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9NTATk8nGUQO6Ziim2OFqKEAZOMsk9Nx2IBU6NHry60e7xQ/viewform?usp=sf_link

a) Apreciação e votação da Pauta de Negociações da CCT 2023/2024;

b) Autorização para instaurar Dissídio Coletivo caso necessário;

c) Manutenção das cláusulas Sindicais;

d) Outros Assuntos.

Estaremos à disposição para informações durante o período de votação via Whatsapp: (63) 98468-5621 das 17h às 19h.

Palmas - Tocantins, 10 de Fevereiro de 2023.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito

Presidente SENALBA-TO

Tel: 3225-3443/ E-mail: senalba.to@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, regido pelas Resoluções Sesc/DN 1.252/12 e 1.523/2022, torna público o ADENDO nº 03 da licitação Modalidade Concorrência nº 22/01.00044-CC, do tipo Menor Preço, tendo como objeto, a Construção da TERCEIRA ETAPA do Centro de Atividades de Gurupi, compreendendo um Auditório Multiuso, área de convivência e um palco externo, com área construída de 761,26m². O adendo de nº 03, refere-se à readequação da alínea b.2.1 do item 3.2 - Qualificação Técnica exigida em edital.

Palmas - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

Joana Marimar Gregorio da Silva
Presidente da CPL

PEDRA GRANDE S/A
CNPJ/MF nº 02.835.678/0001-10 - NIRE 17300000965

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da Companhia PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245 - km 87 - Lotes 07, 08 e 10 - Loteamento Mariabanhã - Zona Rural - Lizarda - TO, CEP: 77.630-000, no dia 31 de março de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; (b) Deliberar sobre a reavaliação e baixa de bens do Ativo Imobilizado; (c) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; (d) eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2023/2026.

Lizarda - TO, 03 de Fevereiro de 2023.

Sônia Tiggemann
Presidente